



PROCESSO N.º 1462/11

PROTOCOLO N.º 11.134.106 - 0

PARECER CEE/CEB N.º 211/12

APROVADO EM 11/04/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HILDA TRAUTWEIN
KAMAL - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E
PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: UMUARAMA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Agente
Comunitário de Saúde - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e
Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 1585-SUED/SEED, de 29 de novembro de 2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Umuarama em 05/08/2011, de interesse do Colégio Estadual Professora Hilda Trautwein Kamal – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Umuarama que, por sua direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1236/08, de 27/03/2008 e Parecer n.º 30/08-CEE/PR, a partir de 2007. Obteve a renovação do credenciamento com base no Parecer CEE/CEB n.º 197/12, de 10/04/2012.

2. Dados Gerais do Curso (fls. 100)

- **Curso:** Técnico em Agente Comunitário de Saúde
- **Eixo Tecnológico:** Ambiente, Saúde e Segurança
- **Autorização:** Parecer CEE/CEB n.º 903/10 e Resolução Secretarial n.º 4034/10, de 20/09/2010, a partir do 1º semestre de 2010 (fls. 08 e 09)
- **Regime de Funcionamento:** de 2ª a 6ª feira, período noturno
- **Regime de Matrícula:** semestral
- **Carga Horária:** 1200 horas mais 150 horas de Estágio Profissional Supervisionado
- **Período de Integralização do Curso:** mínimo de 03 semestres e máximo de 05 anos
- **Requisitos de Acesso:** Ensino Médio concluído e 18 anos de idade
- **Número de Vagas:** 35 vagas por turma



PROCESSO N° 1462/11

- **Modalidade de Oferta:** presencial, subsequente ao Ensino Médio.

2.1 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 100))

O Técnico em Agente Comunitário de Saúde tem formação para atuar integrado na perspectiva de promoção, prevenção e proteção, orienta e acompanha famílias, grupos em seus domicílios e os encaminha aos serviços de saúde. Realiza mapeamento e cadastramento de dados sociais, demográficos e de saúde, consolidando e analisando as informações obtidas; participa com as equipes de saúde e a comunidade, da elaboração, implementação, avaliação e reprogramação do plano de ação local de saúde. Participa e mobiliza a população para as reuniões do conselho de saúde. Identifica indivíduos ou grupos que demandam cuidados especiais sensibilizando a comunidade para convivência. Trabalha em equipe nas unidades básicas do Sistema Único de Saúde, promovendo a integração entre população atendida e os serviços de atenção básica à saúde.



PROCESSO N° 1462/11

2.2 Matriz Curricular (fls. 131)

MATRIZ CURRICULAR									
ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Professora Hilda T. Kamal									
MUNICÍPIO: Umuarama									
CURSO: TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE									
FORMA: SUBSEQUENTE					IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO: 2010				
TURNO: Noturno					C H: 1.440 h/a				
					1.200 horas mais 150 horas de Estágio Supervisionado				
MÓDULO: 20					ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL				
DISCIPLINAS	SEMESTRES						H/A	Horas	
	1° S		2° S		3° S				
	T	P	T	P	T	P			
1	Anatomia e Fisiologia Humana	4						80	67
2	Direitos Humanos			3				60	50
3	Estrutura e Funcionamento do Sistema Brasileiro de Saúde	4						80	67
4	Fundamentos da Dinâmica Social e Comunitária			2		3		100	83
5	Fundamentos do Trabalho	3						60	50
6	Higiene e Saúde			2		2		80	67
7	Metodologia de Territorialização em Saúde.	2		2	2			120	100
8	Noções de Farmacologia e Medicina Alternativa					4		80	67
9	Noções de Patologia			3		3		120	100
10	Política de Atenção Básica em Saúde	3		3				120	100
11	Política de Atenção Integral a Saúde					4		80	67
12	Prevenção e Primeiros Socorros					3		60	50
13	Processo de Comunicação	3						60	50
14	Processo Saúde e Doença			4				80	67
15	Psicologia do Desenvolvimento Humano			4				80	67
16	Psicologia Social					3		60	50
17	Saúde Mental					3		60	50
18	Sociologia da Saúde	3						60	50
Total			22		25		25	1440	1200
Estágio Supervisionado					4		5	180	150



PROCESSO N° 1462/11

2.3 Certificação (fls.179)

O aluno ao concluir com sucesso os três semestres do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Agente Comunitário de Saúde.

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Prefeitura Municipal de Umuarama
- Sociedade São Vicente de Paula
- 12ª Regional de Saúde de Umuarama

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 134 a

142.

3. Corpo Docente (fls. 149)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Elisabeth Furlan Bellini	-Bacharel em Enfermagem	-Coordenação do Curso -Estrutura e Funcionamento do Sistema Brasileiro de Saúde -Noções de Farmacologia e Medicina Alternativa
-Edinalva Madalena de Almeida	-Bacharel em Enfermagem	Coordenação de Estágio
-Márcia Dias Menon Simas	-Bacharel em Enfermagem	-Anatomia e Fisiologia Humana
-José Oscar Silva	-Bacharel em Direito	-Direitos Humanos
-Graziella Gomes de Freitas	-Bacharel em Serviço Social	-Fundamentos da Dinâmica Social e Comunitária -Sociologia da Saúde
-Wanildes de Souza Simões de Oliveira	-Pedagogia	-Fundamentos do Trabalho *
-Maise de Oliveira Santos	-Bacharel em Enfermagem	-Higiene e Saúde
-Maria Karue Takaki	-Bacharel em Enfermagem	-Metodologia de Territorialização em Saúde -Saúde Mental
-Marta Elaine Serafim dos Santos	-Bacharel em Enfermagem	-Noções de Patologia
-Gilsamar Ribeiro de Almeida	-Bacharel em Enfermagem e Obstetrícia	-Política de Atenção Básica em Saúde
-Jackeline Janeiro Araujo Natale	-Bacharel em Enfermagem	-Política de Atenção Integral à Saúde
-Márcia Maria Freitas	-Bacharel em Enfermagem e Obstetrícia	-Prevenção e Primeiros Socorros
-Ana Paula da Silva	-Letras /Português/ Espanhol	-Processo de Comunicação



PROCESSO N° 1462/11

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Dalva Silva Gomes dos Santos	-Bacharel em Enfermagem	-Processo Saúde e Doença
-Rita de Cássia Struckel	-Bacharel em Psicologia	-Psicologia do Desenvolvimento Humano -Psicologia Social

*Obs. Indicar docente graduado com habilitação e qualificação específica, conforme o inciso XIV, artigo 22 da Deliberação n° 09/06 – CEE/PR.

4. Número de alunos matriculados, concluintes e desistentes (fls. 345)

TURMAS	MATRICULADOS	DESISTENTES	REPROVADOS	APROVADOS
1º SEMESTRE "A" INICIO 08/02/2010 TERMINO 06/07/2010	29	14	0	15
2º SEMESTRE "A" INICIO 16/08/2010 TERMINO 22/12/2010	15	0	2	13
1º SEMESTRE "A" INICIO 08/02/2011 TERMINO 06/07/2011	32	13	0	19
3º SEMESTRE "B" INICIO 08/02/2011 TERMINO 06/07/2011	13	0	0	13
2º SEMESTRE "B" INICIO 25/07/2011 TERMINO 16/12/2011	20	0	0	20

5. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n° 0237/2011, do NRE de Umuarama, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Sandra Tizuko Hiraga, licenciada em Letras; Regina de Fátima de Souza, licenciada em Ciências Contábeis e como perita Luciana Navarro Pegino, bacharel em Enfermagem, emitiu o laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso. (fls. 325 a 337)

Às fls. 28 consta número do protocolado 9.220.303 – 4, solicitando à mantenedora providências em relação às exigências do Corpo de Bombeiros.

6. Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n° 438/11-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do referido curso.

7. IDEB

8ª série / 9º ano

Escola	Ideb Observado					Metas Projetadas					
	2005	2007	2009	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
HILDA T. KAMAL C E PROF A E FUND MED PROF	3,9	4,5	3,4	4,0	4,1	4,4	4,8	5,2	5,4	5,6	5,9



PROCESSO N° 1462/11

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo reconhecimento do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1200 horas, regime de matrícula semestral, presencial, 35 vagas por turma, período mínimo de integralização do curso de três semestres, do Colégio Estadual Professora Hilda Trautwein Kamal – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Umuarama, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do 1º semestre de 2010, por 05 anos, de acordo as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 - CEE/PR.

Determinamos à mantenedora que:

a) a formação pedagógica dos docentes/coordenadores seja ação a ser implementada;

b) sejam tomadas as providências necessárias referentes à ressalva apresentada neste Parecer.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1462/11

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 11 de abril de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB

Oscar Alves
Presidente do CEE